

Débito em conta deixará de ser opção de pagamento a partir de 18 de janeiro. Será mantido apenas o Pix

A Anvisa informa que, dentre as modalidades de pagamento disponíveis no PagTesouro, será mantido apenas o Pix. A opção “Débito em conta” será descontinuada a partir da próxima segunda-feira (18/1). A mudança segue determinação da Secretaria do Tesouro Nacional.

É importante ressaltar que a plataforma de pagamentos PagTesouro para as petições feitas pelos sistemas Solicita e Porto sem Papel permanece ativa, a fim de imprimir mais rapidez e eficiência na confirmação dos pagamentos (em até 30 minutos).

Ocorre que, com a implantação da nova modalidade de pagamentos instituída pelo Banco Central no PagTesouro, se chegou ao entendimento de que a finalidade das modalidades é a mesma. Ademais, o Pix apresenta vantagens em relação ao “Débito em conta”. A principal delas é a ampliação da rede bancária. Para se ter uma ideia, de acordo com o Banco Central, mais de 800 instituições financeiras e de pagamentos estão autorizadas a operar no Pix e, dessas, os principais bancos do país já aceitaram QR Codes provenientes do PagTesouro, como, por exemplo, o Banco do Brasil.

Assim sendo, os usuários dos sistemas Solicita e Porto sem Papel deverão ter as empresas cadastradas no Pix, junto às respectivas instituições financeiras em que são correntistas, para continuarem utilizando o PagTesouro. Dessa forma, é possível obter a confirmação de pagamento e a protocolização das petições de forma mais ágil e eficiente.

Fonte: Anvisa, em 14.01.2021